

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **NILVA ALVES LUZ**, inscrita no CPF sob o nº 002.700.205-51, Matrícula nº 317, do período de 12 de março a 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VALDIR EVANGELISTA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 624.622.705-82, Matrícula nº 351, do período 01 de abril a 30 de abril de 2024.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JORBSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 032.747.095-06, Matrícula nº 384, do período de 02 de abril a 01 de maio de 2024.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 052.341.685-73, Matrícula nº 1316, do período de 02 de abril a 01 de maio de 2024.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MAILZA DO NASCIMENTO LUZ**, inscrita no CPF sob o nº 069.433.995-43, Matrícula nº 1309, do período de 04 de abril a 03 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 6º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EDILSON SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 965.419.545-34, Matrícula nº 82, do período de 08 de abril a 07 de maio de 2024.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LEONARDO LUIZ FERNANDES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 031.217.325-36, Matrícula nº 1979, do período de 08 de abril a 07 de maio de 2024.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **RENALDO DIAS NOVAIS**, inscrito no CPF sob o nº 024.816.355-82, Matrícula nº 1311, do período de 09 de abril a 08 de maio de 2024.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ANA FRANCISCA DE SOUSA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 043.971.285-88, Matrícula nº 56, do período de 10 de abril a 09 de maio de 2024.

Art. 10º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ADRIANA CORDOLINA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 301.866.948-73, Matrícula nº 617, do período de 10 de abril a 30 de abril de 2024.

Art. 11 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **LUCIANA LIMA SATURNINO**, inscrita no CPF sob o nº 047.521.295-90, Matrícula nº 725, do período de 15 de abril a 14 de maio de 2024.

Art. 12 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 002.142.195-18, Matrícula nº 218, do período de 15 de abril a 14 de maio de 2024.

Art. 13 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EDVAR APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 000.224.125-06, Matrícula nº 212, do período de 15 de abril a 14 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 14 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EDINO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.708.445-56, Matrícula nº 1675, do período de 22 de abril a 20 de maio de 2024.

Art. 15 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **HUMBERTO CAIRES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 001.126.375-07, Matrícula nº 422, do período de 01 de maio a 20 de maio de 2024.

Art. 16 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 412.587.385-20, Matrícula nº 152, do período de 02 de maio a 31 de maio de 2024.

Art. 17 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **AUDINETE MIRANDA NOVATO VIRGENS**, inscrita no CPF sob o nº 674.646.025-87 Matrícula nº 1375, do período de 02 de maio a 31 de maio de 2024.

Art. 18 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOHNN CHARLES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 373.344.515-05, Matrícula nº 1327, do período de 02 de maio a 31 de maio de 2024.

Art. 19 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ANA MARIA MAIA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 572.933.505-97, Matrícula nº 138, do período de 06 de maio a 04 de junho de 2024.

Art. 20 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **ELDAIDE MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 001.197.615-21, Matrícula nº 245, do período de 13 de maio a 11 de junho de 2024.

Art. 21 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **CARLA BARROS CARVALHO JARDIM**, inscrita no CPF sob o nº 071.093.195-63, Matrícula nº 1348, do período de 14 de maio a 12 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 22 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **LAURETE MARIA VIANA**, inscrita no CPF sob o nº 624.629.625-49, Matrícula nº 255, do período de 16 de maio a 14 de junho de 2024.

Art. 23 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ALDICEIA OLIVEIRA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 009.779.355-82, Matrícula nº 489, do período de 16 de maio a 14 de junho de 2024.

Art. 24 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de junho de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal